



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Handwritten signature

Ata da primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia nove de fe-
2. vereiro de mil novecentos e oitenta e dois (9.2.1982), -
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores Desembargador Vice-Presidente
5. Geraldo Magela Dantas Campos, os Juizes de Direito
6. Doutores Onevaldo Fernandes Maia e Demócrito Ramos Rei-
7. naldo, o Juiz Federal Doutor Petrucio Ferreira da Silva,
8. os Juristas Doutores Arthur Cezar Ferreira Pereira e Ro-
9. mualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral, -
10. Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Cons-
11. tantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi abe-
12. rta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, as
13. sumiu a presidência dos trabalhos, S.Excia. o Desembarga-
13. dor Geraldo Magela Dantas Campos, Vice-Presidente des-
14. ta Corte, que justificou a ausência de S.Excia. o Desem-
15. bargador Presidente, Augusto de Souza Duque, passando, a
16. seguir, a palavra ao Juiz de Direito Dr. Onevaldo Fernan-
17. des Maia que relatou o feito adiante descrito: PROCESSO
18. nº 599/81, Classe XIII. O Presidente do Diretório Regio-
19. nal do PDS em Pernambuco solicitando o registro dos Dire-
20. tórios Municipais de AMARAJI, CABROBÓ, FLORESTA, FEIRA NO-
21. VA, GAMELEIRA e GARANHUNS. Em sessão de 4.12.1981, após
22. a apreciação destes autos resolveu, este TRE, por unani-
23. midade de votos, deferir os Diretórios Municipais, a ex-
24. ceção do de FEIRA NOVA que converteu em diligência a fim
25. de que o Partido informasse, no prazo de 20 dias, como
26. se processou a divisão dos votos obtidos entre as duas
27. chapas, independentemente de acórdão. DECISÃO: Por unani-
28. midade de votos resolveu, o TRE, satisfeita a diligência,
29. deferir o registro do Diretório Municipal de FEIRA NOVA.
30. Com a palavra o Dr. Demócrito Ramos Reinaldo relatando o
31. feito adiante descrito, para o qual solicitou e obteve
32. por unanimidade de votos, dispensa de pauta, com base no
33. parágrafo único do art. 40 do Regimento Interno: PROCES-
34. SO nº 750/81, Classe VI, procedente da 85a Zona - IGARAS
35. SU. HERALDO VITORINO DE FARIAS recorrendo contra despa-
36. cho do Juiz Eleitoral que indeferiu seu pedido de trans-
37. ferência do título eleitoral. DECISÃO: Por unanimidade
38. de votos e em consonância com o Parecer da Procuradoria
39. Regional resolveu, o TRE, manter a decisão negando pro-
40. vimento ao recurso. Nada mais havendo a tratar, foi en-
41. cerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Jufasau*
42. Diretor Geral da Secretaria, mandei
43. lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Magela Dantas Campos - Pres,
Onevaldo Maia